



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SORRISO

PORTARIA Nº 103, DE 07 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SORRISO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 863, de 19.04.17, publicada no D.O.U. de 20.04.17,

Considerando o falecimento das servidoras Mariele Cunha de Miranda e Ruthy Meyre da Costa Fonceca, docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Sorriso,

RESOLVE:

- I – Declarar Luto Oficial no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Sorriso pelo prazo de 03 (três) dias;
- II – Suspender as atividades letivas e administrativas durante os dias 09 e 10 de outubro;
- III – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Claudir von Dentz

Diretor Geral
IFMT *Campus* Sorriso
Portaria nº 863, de 19/04/17
Publicado D.O.U. de 20/04/17